



MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84 - (34) 3851-9812
E-mail: compras@carmodoparanaiba.mg.gov.br

ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2025
MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

Contratação de Casa de Acolhimento em Residência Inclusiva para o Sr. Vanderlei Geraldo Ferreira da Silva em atendimento a mandado judicial, (PROCESSO Nº 5000230-05.2025.8.13.0143) por parte do CREAS, em conformidade com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Abril de 2025, às 09h00min, a Comissão Permanente de Licitações do Município de Carmo do Paranaíba reuniu-se à Praça Misael Luiz de Carvalho nº 84, com a finalidade de analisar a necessidade de **Contratação de Casa de Acolhimento em Residência Inclusiva para o Sr. Vanderlei Geraldo Ferreira da Silva em atendimento a mandado judicial, (PROCESSO Nº 5000230-05.2025.8.13.0143) por parte do CREAS, em conformidade com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.**

Amparado pela Lei 14133/2021, de 01/04/2021 e suas alterações, especialmente pelo artigo 75, inciso VIII:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

Considerando o pedido e a justificativa presente no ofício nº 07/2025/SMDS/MCP;

Considerando que o Senhor Vanderlei Geraldo Ferreira Da Silva necessita com urgência desse acolhimento para garantir dignidade, proteção e qualidade de vida;



MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84 - (34) 3851-9812
E-mail: compras@carmodoparanaiba.mg.gov.br

Considerando o Processo Judicial Nº **5000230-05.2025.8.13.0143** em anexo;

Conclui-se, assim, pela Dispensa do Processo Licitatório para a **Contratação de Casa de Acolhimento em Residência Inclusiva para o Sr. Vanderlei Geraldo Ferreira da Silva em atendimento a mandado judicial, (PROCESSO Nº 5000230-05.2025.8.13.0143) por parte do CREAS, em conformidade com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento**, sendo contratada a empresa: **CASA DE ACOLHIMENTO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, CNPJ: 04.918.079/0001-95**, no valor total de R\$102.000,00 (cento e dois mil reais), observando-se as demais condições atinentes ao processo, tais como: parecer jurídico, ratificação e publicação.

Ressalta-se ainda que toda a documentação e certidões apresentadas pelas empresas foram verificadas e confirmadas sua autenticidade.

Carmo do Paranaíba, 28 de Abril de 2025.

Antônio Augusto Nascimento Silva
Agente de Contratação

Cristina Naomi Asanome Kawakami
Membro